



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 02/2012

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na primeira sessão extraordinária realizada no dia 27 de janeiro do ano 2012, aprovou em minuta a Moção que consta, com a respectiva votação, da certidão geral emitida em 31 de janeiro de 2012

.....A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.....

.....Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Bragança e Assembleia Municipal, 31 de janeiro de 2012

Luis Manuel Madureira Afonso (Dr.)